

Denomina “Afro Stefanini” o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo (Ferronorte), no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Afro Stefanini” o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo (Ferronorte), localizado no Complexo Intermodal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



alucg/pl-23-3386-t

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 3 7 1 5 5 2 4 1 4 0 0 *

Apresentação: 26/12/2023 18:11:00.000 MESA

PL n.3386/2023